



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/95

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT nº MA-1490/94, por unanimidade de votos, resolveu: **AUTORIZAR** a Exma. Sra. Dra. **MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA**, Juíza do Trabalho Substituta, para se ausentar do país por ocasião do gozo de suas férias.

Sala de Sessões, 10 de Janeiro de 1995.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno.